



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI, 180 - FONE: (043) 260-1108 - FONE/FAX 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75.845.537/0001-51

LEI Nº 837/97

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guaraci, para o período de 1998 à 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI:

- Art. 1º** - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guaraci, para o período de 1998 à 2001, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.
- Art. 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária.
- Art. 3º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas programadas a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita prevista para cada exercício.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1997.

NELSON ALEXANDRE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI, 180 - FONE: (043) 260-1108 - FONE/FAX 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75.845.537/0001-51

ANEXO 1 - PLANO PLURIANUAL - 1998 a 2001

FUNÇÕES E METAS	PERÍODO			
	1998	1999	2000	2001
LEGISLATIVO				
01 dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento as metas de competência municipal	X	X	X	X
02 cuidar nos termos da legislação em vigor da fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial do município	X	X	X	X
03 construir um prédio para a Câmara Municipal	X	X	X	X
04 adquirir linha telefônica para a Câmara Municipal	X	X	X	X
05 - informatizar os serviços legislativos	X	X	X	X
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
06 coordenar, desenvolver e assessorar as atividades municipais	X	X	X	X
07 construir um prédio para funcionar a sub-prefeitura no Distrito o de Bentópolis	X	X	X	X
08 dar continuidade ao processo de treinamento de recursos humanos	X	X	X	X
09 aperfeiçoar o sistema de planejamento, de orçamentação e de controle interno	X	X	X	X
10 realizar concursos públicos para o suprimento de vagas existentes	X	X	X	X
11 promover assistência jurídica	X	X	X	X
12 garantir o pagamento do principal e encargos dos financiamentos legalmente contraídos	X	X	X	X
13 substituir o veículo do gabinete do prefeito	X	X	X	X
14 promover reformas e adequações no prédio da prefeitura	X	X	X	X
15 adquirir móveis e equipamentos para manutenção dos serviços internos da prefeitura	X	X	X	X
16 melhorar o sistema de processamento de dados, com a aquisição de equipamentos e programas	X	X	X	X
17 garantir o pagamento de precatórios judiciais	X	X	X	X
18 adaptar e ampliar o prédio da prefeitura municipal para melhorar o funcionamento dos serviços	X	X	X	X
19 construir prédio garagem municipal e almoxarifado	X	X	X	X
DESENVOLVIMENTO				
20 construir o terminal do trabalhador volante	X	X	X	X
21 garantir assistência e orientação ao produtor rural	X	X	X	X
22 adquirir máquinas, implementos agrícolas, sementes, adubos e fertilizantes para distribuição subsidiada a pequenos produtores.	X	X	X	X
23 incentivar e apoiar a diversificação de culturas agrícolas.	X	X	X	X
24 implantar Vilas Rurais	X	X	X	X
25 implantar Agro-Vilas	X	X	X	X



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI, 180 - FONE: (043) 260-1108 - FONE/FAX 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75.845.537/0001-51

EDUCAÇÃO E CULTURA				
26 manter o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries no Município	X	X	X	X
27 manter o ensino supletivo noturno, a nível de 1ª a 4ª séries, a partir de 14 anos	X	X	X	X
28 promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino	X	X	X	X
29 desenvolver o treinamento de professores municipais, no sentido de melhorar o ensino	X	X	X	X
30 prestar atendimento às necessidades da população infantil de 0 a 6 anos, através das creches "Pequenópolis" e "Recanto da Alegria"	X	X	X	X
31 auxiliar e incentivar o desporto amador e a recreação através da manutenção do centro esportivo Clarice Talj Barbosa	X	X	X	X
32 construir um estádio de futebol na sede	X	X	X	X
33 construir parques infantis na sede e distrito de Bentópolis	X	X	X	X
34 construir e implantar a casa da cultura	X	X	X	X
35 adquirir veículos para o transporte escolar	X	X	X	X
36 manter e melhorar o transporte escolar	X	X	X	X
37 reconstruir a cancha da Escola Municipal "Wilson Jan de Giuli"	X	X	X	X
38 construir parque de exposições e de rodeio	X	X	X	X
39 construir um prédio para a biblioteca pública municipal	X	X	X	X
40 manter o ensino a educação pré-escolar	X	X	X	X
41 construir o ginásio de esportes de Bentópolis	X	X	X	X
42 construir 3 (três) quadras de esportes cobertas na sede e no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
43 construir terminais de ônibus para estudantes	X	X	X	X
44 ampliar a creche Pequenópolis	X	X	X	X
45 ampliar a escola do trabalho de Guaraci	X	X	X	X
46 adquirir veículo para transporte de estudantes-universitários	X	X	X	X
47 destinar dotação orçamentária para o Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	X	X	X	X
TRANSPORTE URBANO				
48 prestar serviços de limpeza dentro do perímetro urbano	X	X	X	X
49 manter os serviços de iluminação pública do perímetro urbano	X	X	X	X
50 urbanizar o cemitério municipal com árvores ornamentais	X	X	X	X
51 construir casas populares em regime de mutirão na sede e no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
52 urbanizar o Conjunto Habitacional Vista Alegre	X	X	X	X
53 urbanizar o Conjunto Habitacional do Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
54 zelar do cemitério municipal	X	X	X	X
55 calçamento das avenidas do cemitério municipal	X	X	X	X
56 estender a rede de iluminação pública	X	X	X	X



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI, 180 - FONE: (043) 260-1108 - FONE/FAX 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75.845.537/0001-51

57 substituir a luminárias a vapor de mercúrio por vapor de sódio, nas ruas Prefeito João de Giuli e José Bertin	X	X	X	X
58 remodelar a Avenida Morillo Cremasco, com plantio de árvores laterais e construção de canteiro central	X	X	X	X
59 remodelar a praça da matriz	X	X	X	X
60 construir centro comunitário no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
61 construir aterro sanitário	X	X	X	X
62 expandir o perímetro urbano na Sede	X	X	X	X
63 remodelar a Praça da Igreja de Bentópolis	X	X	X	X
64 construção da capela mortuária	X	X	X	X
VII - SAÚDE E SANEAMENTO				
65 promover a assistência médica e sanitária, através da rede municipal composta por dois postos de saúde	X	X	X	X
66 ampliar a rede de galerias pluviais na sede e Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
67 reequipar o serviço de saúde do município, com aquisição de veículos utilitários	X	X	X	X
68 construir rede coletora de esgoto sanitário na sede	X	X	X	X
69 construir centro de saúde no Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
70 reequipar o centro de saúde da sede, com a aquisição de equipamentos de raio X, ultrassonografia, fisioterapia e de oftalmologia	X	X	X	X
71 participar de Consórcios Intermunicipais de Saúde para melhorar os serviços	X	X	X	X
72 construir matadouro municipal	X	X	X	X
73 ampliar e remodelar o Núcleo Integrado de Saúde (N.I.S)		X	X	X
74 adquirir veículo para esvazamento de fossas sanitárias				
VIII - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
75 dar continuidade no incentivo a implantação de indústria e comércio no município	X	X	X	X
76 construir módulos industriais	X	X	X	X
77 adquirir terreno para implantação de indústrias	X	X	X	X
IX - ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA				
78 manter a assistência ao menor, a gestante e amparo aos idosos, através de subvenções a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância e Lar da Divina Providência de Guaraci	X	X	X	X
79 contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	X	X	X	X
80 prestar auxílio as pessoas carentes em despesas de funeral, viagens comprovadamente necessárias, auxílio a saúde, medicamentos, alimentos e legalização de documentos	X	X	X	X
81 destinar dotação orçamentária ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 681 de 17/02/90	X	X	X	X
82 construir a casa do idoso		X	X	X
83 contribuir na forma da Lei para Fundo Especial Previdenciário	X	X	X	X
84 destinar dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social	X	X	X	X



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI, 180 - FONE: (043) 260-1108 - FONE/FAX 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75.845.537/0001-51

TRANSPORTES				
85 restaurar, adequar e conservar a malha rodoviária do Município	X	X	X	X
86 pavimentar até 40.000 m2 de vias urbanas na Sede e Distrito de Bentópolis	X	X	X	X
87 manter o terminal rodoviário municipal	X	X	X	X
88 reequipar o parque de máquinas rodoviárias, com a aquisição de 2 (dois) caminhões e uma caminhote, uma motoniveladora e uma pá carregadeira	X	X	X	X
89 construir até 10.000 m2 de meio-fio e calçar até 20.000 m2 de passeios, na sede e distrito de Bentópolis	X	X	X	X
90 construir pontes	X	X	X	X

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1997.

NELSON ALEXANDRE
PREFEITO MUNICIPAL